



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 516/2018
DE 07 DE MARÇO DE 2018**

Concede licença por motivo de doença em pessoa da família a Membro do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, I, "t" c/c o art. 105, I, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 20.27.0133.0000018/2018-91 (GED), datado de 02/03/2018, da lavra da Promotora da Justiça **TALITA CUNEGUNDES FERNANDES DA SILVA** titular da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Nossa Senhora do Socorro, porém designada para responder, no período de 01 a 31/03/2018, pela 8ª Promotoria de Justiça do Cidadão de Aracaju e pela Promotoria de Justiça Especial de São Cristóvão, onde solicita licença por motivo de doença em pessoa da família, no dia 01/03/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Promotora de Justiça **TALITA CUNEGUNDES FERNANDES DA SILVA** licença por motivo de doença em pessoa da família, no dia 01/03/2018, conforme solicitação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/03/2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Moacyr Soares da Motta

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

